

## PROJETOS DE LEIS N°s. 138 e 139/2014

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 50.000,00 e R\$ 450.000,00 e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de créditos suplementares a serem apropriados na Secretaria Municipal de Educação, nos valores de R\$ 50.000,00 e R\$ 450.000,00, para pagamento de despesas com a folha de pagamento.

Os créditos serão efetuados mediante anulação de parte das dotações especificadas no Art. 2º, e suplementados, acarretando as respectivas alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Inexistem impedimentos para a aprovação.

É o parecer.

Castro, 11 de setembro de 2014.

  
Patricia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548